Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 413 / 2022
Em 08 / 08 / 22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de providências:

RECOLHER O LIXO E ENTULHO E FAZER LIMPEZA EM TERRENO BALDIO NA RUA RAIMUNDA A. BRANDÃO (RUA NOVA DO CRUZEIRO) E NA RUA WAGNER, ESQUINA COM A RUA JURACY MAGALHÃES.

JUSTIFICATIVA

O Proprietário de um terreno baldio na Rua Wagner, esquina com a Rua Juracy Magalhães, ferindo o disposto no artigo 84, caput, do Código de Postura de Itaberaba, não murou ou cercou seu lote. Como consequência, pessoas inconscientes lançaram lixo, entulho e móveis velhos no referido terreno, colocando em risco á vida de seu próximo, haja vista, ser um perfeito local para moradia do mosquito aedes aegipty e outros insetos peçonhentos (aranha, escorpião, rato e barata).

De maneira que se faz necessário o imediato recolhimento do lixo, entulho e móveis velhos neste terreno.

Assim sendo, esperamos providências urgentes do Poder Executivo, principalmente por se tratar de assunto de interesse coletivo.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2022.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"